



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO 1.304/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

**PRORROGA PRAZO DO DECRETO Nº 1.284 DE 27
DE SETEMBRO 2022.**

MARCELO ROMIG MARON, Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 98 da Resolução nº 034/2008,

Considerando que o Plenário elegeu a Comissão Especial na Sessão Ordinária do dia 15/07/2021:

FAÇO SABER e promulgo o seguinte **Decreto**.

Art. 1º Prorroga o prazo de 90 (noventa) dias do Decreto 1.284 de 27 de Setembro de 2022 no qual ficou instituída, em atenção às proposições constantes dos Processos Nº 737/2021 – Requerimento Nº 455/2021 – e, deliberação plenária em 15 de julho de 2021, **COMISSÃO ESPECIAL**, para análise e emissão de parecer sobre: **Revisão e Reformulação da Lei Orgânica e Regimento Interno**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 22 de dezembro de 2022.


MARCELO ROMIG MARON
Presidente

Registre-se e Publique-se


EMERSON HENZEL MACHADO
Primeiro-secretário